



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 787/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 048/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de março de 2018.

RESOLVE

Conceder, a contar de 08 de março de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **MARIA ISABEL GIUSTI MOREIRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 21 de março de 2018.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor